

O Projeto **Ler+ jovem** desafia as escolas a procurarem estratégias que (re)aproximem os jovens do ensino secundário da leitura e ajudem o público adulto a descobrir o prazer de ler. Pretende-se que os professores preparem e orientem alunos na promoção de leitura junto das comunidades locais, envolvendo-se eles próprios com a leitura. Assim, neste contexto, o Projeto **Ler+ jovem** visa:

- dinamizar uma nova vertente de intervenção focalizada nos jovens alunos do Ensino Secundário e na população adulta;
- aproveitar redes de leitura já existentes no terreno e outros recursos disponíveis;
- desenvolver uma intervenção capaz de responder adequadamente aos interesses e às expectativas dos jovens na área da leitura;
- promover projetos relacionados com a formação de professores e de outros intervenientes na área da leitura;
- reforçar a ligação à sociedade civil e às comunidades locais, incentivando a sua participação em projetos de promoção da leitura;
- divulgar orientações de práticas da leitura, estudos e documentação relacionados com a promoção da leitura junto dos jovens e dos adultos.

DESTINATÁRIOS

- Jovens do Ensino Secundário.
- População adulta, nomeadamente, séniores.

LINHAS ORIENTADORAS

1. Centralidade da leitura no trabalho desenvolvido pelas escolas/agrupamento de escolas, com vista a melhorar o sucesso educativo dos jovens que frequentam o ensino secundário;
2. desenvolvimento de um projeto de promoção de leitura (junto do público adulto, dos cidadãos sénior) dinamizado por jovens do ensino secundário, sob orientação dos seus professores;
3. criação de planos articulados de promoção da leitura entre a BE e a Biblioteca Pública, dirigidos à sociedade civil e às comunidades locais.

CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto deve respeitar um conjunto de orientações específicas previamente indicadas. Assim:

- podem candidatar-se escolas da rede pública do continente (agrupamentos ou escolas não agrupadas), que tenham em funcionamento cursos do ensino secundário e que não pertençam ao conjunto das quinze escolas/ agrupamentos que integraram a 1ª edição do Projeto **Ler+ jovem** (2012-2014);

- a proposta de candidatura será formalizada por uma única escola, independentemente do número de escolas do agrupamento e outras instituições envolvidas no projeto (planeado e desenvolvido a dois anos);
- a apresentação da candidatura e o respetivo projeto terão que ter a anuência e o compromisso expresso da Direção da escola/do agrupamento de escolas;
- a coordenação geral do projeto a nível de escolas/agrupamento será assumida por um/a professor/a designado/a para o efeito, que será também o elemento privilegiado de contacto com o PNL e a RBE;
- deverão considerar-se um conjunto de atividades que vise a intervenção a desenvolver pelos professores junto dos jovens do Ensino Secundário, sendo que se deverá encarar a leitura como estruturante da intervenção e como transversal ao currículo;
- cada projeto, nesta fase, só poderá envolver um máximo de três turmas, que em 2013-14 serão obrigatoriamente do 10º ano;
- cada turma envolvida definirá até três equipas de intervenção no terreno, que integrem 5 a 6 jovens e um/a professor/a que coordene, podendo os restantes alunos da turma colaborar no projeto de forma articulada com as equipas de intervenção.
- as equipas de intervenção dinamizarão a leitura junto da população adulta da comunidade envolvente – população ligada a Universidades Sénior, Clubes, Associações (culturais, desportivas ou profissionais) ou outras entidades da comunidade, desenvolvendo ações que contribuam para melhorar a suas competências leitoras e de cidadania;
- deverão ser criadas parcerias entre os agrupamentos/escolas não agrupadas e as respetivas autarquias, de modo a assegurar-se a organização articulada de planos de atividades das Bibliotecas Escolares e da Biblioteca Municipal no âmbito do projeto.

SELEÇÃO

- Os projetos apresentados a esta candidatura serão objeto de análise e seleção por parte de um júri constituído por elementos do PNL e da RBE envolvidos na coordenação e um elemento externo.
- O júri selecionará os quinze projetos que melhor se enquadrem nos objetivos e orientações do projeto.
- O projeto deverá ter carácter original, não podendo ser aceite caso replique ou reproduza outro projeto já existente.
- A afetação de recursos ao projeto (equipamentos, fundos documentais ou outros recursos necessários para a sua concretização) deve ser pensada numa lógica de suporte às ações a desenvolver no seu âmbito.
- Na seleção do projetos apresentados será tida em conta a qualidade geral do projeto, o envolvimento com as Bibliotecas Municipais e/ou outras entidades locais e o seu potencial impacto na comunidade.
- As escolas receberão apoio financeiro em função da execução do projeto selecionado.

CALENDARIZAÇÃO

- Setembro de 2013 - Lançamento da 2ª edição do projeto.
- Até 10 de Outubro 2013 - Apresentação das candidaturas (formulário disponível no [SIPNL](#))
- 22 de Outubro de 2013 - Publicação da lista de agrupamentos/escolas com projetos selecionados.
- Novembro de 2013 a Junho de 2015 - Desenvolvimento do Projeto pelas equipas das escolas:
 - 1ª Fase - Novembro de 2013 a Junho de 2014
 - 2ª Fase – Setembro de 2014 a Junho de 2015
- Final de 2015 - Publicação de uma brochura de divulgação das práticas desenvolvidas.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

A 2ª edição do Projeto Ler + jovem desenvolve-se entre novembro de 2013 e junho de 2015.

Ao longo do período de desenvolvimento do projeto serão dinamizadas formas de monitorização, com coordenação presencial e a distância. Assim, o acompanhamento concretizar-se-á através de:

- Apoio pela equipa do PNL e da RBE;
- Apoio do/da Coordenador/a Interconcelhio/a da RBE;
- Trabalho a distância via correio eletrónico e plataformas de *e-learning*;
- Visitas presenciais;
- Elaboração de um relatório anual em que escolas refiram o trabalho desenvolvido e o cumprimento dos objetivos previstos.